

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CAMPINA DA LAGOA -PARANA

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a reprogramação de recurso referente a Deliberação nº 056/2021 -CEAS/PR – Incentivo COVID – Benefícios Eventuais, do município de Campina da Lagoa, Estado do Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Federal nº 8.742/93 e Lei Municipal de nº. 020/2005, com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária realizada na data de 02 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a reprogramação de saldos de 31 de dezembro de 2022 no valor de: R\$ 18.035,19 (dezoito mil, trinta e cinco mil e dezenove centavos) referente ao recurso da Deliberação nº 056/2021 -CEAS/PR – Incentivo COVID – Benefícios Eventuais, para o exercício de 2023.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campina da Lagoa, 02 de fevereiro de 2023.



Daniele Ribeiro Leão

Presidente CMAS